

EDITAL DE MATRÍCULA PARA OS INGRESSANTES NO 1º ANO E 1º SEMESTRE DE 2019

A Fundação Educacional da Região de Joinville – JURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica aos classificados no Concurso Vestibular Unificado ACAFE/UNIVILLE para ingresso no primeiro semestre de 2019, que as matrículas para o seu curso serão realizadas presencialmente conforme prazos e procedimentos a seguir apresentados:

1. Do Curso oferecido e local de realização da matrícula:

1.1 **Campus de Joinville:** As matrículas para os cursos do Campus de Joinville da 1ª, 2ª e 3ª chamada serão realizadas na Central de Atendimento Acadêmico (Prédio Administrativo – sala 01) das 09h às 21h **mediante agendamento de horário** no endereço: <http://agenda.univille.br/index.php?service=16>

Chamada	Divulgação	Realização da matrícula
1ª Chamada	05/12/2018	07, 08* e 10/12/2018
2ª Chamada	10/12/2018	12, 13 e 14/12/2018
3ª Chamada	14/12/2018	17 e 18/12/2018

*No dia 08.12.2018 (sábado) o atendimento será realizado das 9h às 17h.

Curso/Habilitação	Turno	Valor da 1ª parcela (R\$)
ADMINISTRAÇÃO - Ênfase: Administração de Empresas	N	961,00
ARQUITETURA E URBANISMO	N	1.583,00
ARTES VISUAIS - Licenciatura	N	848,00
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	N	1.245,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura	N	848,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Linha de Formação: Área de Meio Ambiente e Biodiversidade	N	1.086,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	N	961,00
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	N	961,00
COMÉRCIO EXTERIOR	N	961,00
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRAFIA	N	903,00
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	N	1.356,00
DESIGN - Linha de Formação: Animação Digital	N	1.268,00
DESIGN - Linha de Formação: Interiores	N	1.268,00
DESIGN - Linha de Formação: Moda	N	1.268,00
DESIGN - Linha de Formação: Programação Visual	N	1.268,00
DESIGN - Linha de Formação: Projeto de Produto	N	1.268,00
DIREITO	M/N	1.378,00
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	M/N	1.128,00
EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	N	848,00
ENFERMAGEM	M	1.543,00

Curso/Habilitação	Turno	Valor da 1ª parcela (R\$)
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	N	1.339,00
ENGENHARIA CIVIL	N	1.339,00
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	N	1.339,00
ENGENHARIA MECÂNICA	N	1.339,00
ENGENHARIA QUÍMICA	N	1.339,00
FARMÁCIA	M	1.926,00
HISTÓRIA - Licenciatura	N	848,00
JORNALISMO	N	1.326,00
LETRAS - Habilitação: Língua Portuguesa e Língua Inglesa	N	848,00
MEDICINA	I	6.958,00
NATUROLOGIA	M	1.604,00
ODONTOLOGIA - Cirurgião Dentista	I	3.550,00
PEDAGOGIA - Licenciatura	N	848,00
PSICOLOGIA	M/N	1.356,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	N	1.231,00
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	N	1.080,00

1.2 **Campus São Bento do Sul:** As matrículas para os cursos do Campus de São Bento do Sul serão realizadas na Central de Atendimento Acadêmico **das 08h às 10h30min e das 14h às 19h30min**, mediante agendamento de horário no endereço: <http://agenda.univille.br/index.php?service=33>

Chamada	Divulgação	Realização da matrícula
1ª Chamada	05/12/2018	07, 08* e 10/12/2018
2ª Chamada	10/12/2018	12, 13 e 14/12/2018
3ª Chamada	14/12/2018	17 e 18/12/2018

*No dia 08.12.2018 (sábado) o atendimento será realizado das 9h às 17h.

Curso/Habilitação	Turno	Valor da 1ª parcela (R\$)
ADMINISTRAÇÃO - Ênfase: Administração de Empresas	N	961,00
ARQUITETURA E URBANISMO	N	1.583,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	N	961,00
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	N	870,00
DIREITO	N	1.378,00
EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado	N	1.128,00
ENGENHARIA MECÂNICA	N	1.339,00
PSICOLOGIA	N	1.356,00

1.3 **Unidade São Francisco do Sul:** As matrículas para o curso da Unidade de São Francisco do Sul serão realizadas na Central de Atendimento Acadêmico **das 8h às 11h30min e das 13h às 17h.**

Chamada	Divulgação	Realização da matrícula
1ª Chamada	05/12/2018	07, 08* e 10/12/2018
2ª Chamada	10/12/2018	12, 13 e 14/12/2018
3ª Chamada	14/12/2018	17 e 18/12/2018

*No dia 08.12.2018 (sábado) o atendimento será realizado das 9h às 17h.

Curso/Habilitação	Turno	Valor da 1ª parcela (R\$)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Linha de Formação: Biologia Marinha	M	1.377,00

2. Da convocação e datas para realização da matrícula:

2.1 As matrículas para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular Unificado ACAFE/UNIVILLE serão realizadas nas datas, locais e horários conforme previsto nos itens **1.1, 1.2 e 1.3** deste edital.

2.2 Para os candidatos convocados em chamadas posteriores, a convocação será feita exclusivamente via edital publicado no site www.univille.br/editais a partir das 22h, e as matrículas serão realizadas em local e horário previsto no item **1** deste edital, nas datas conforme cronograma:

3. Dos documentos necessários para realização da matrícula:

O candidato deverá apresentar, no ato da realização da matrícula, os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (**original legível**) *
- Histórico Escolar do Ensino Médio (**original legível**)*
- Certidão de Nascimento ou Casamento (**original legível**)*
- RG (**original legível**)*
- CPF (**original legível**)*
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição (**original legível**)*
- Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (**original legível**)*
- Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (**cópia legível**)*
- RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos (**cópia legível**)*.

3.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2018 que não possuem o Certificado de Conclusão/Diploma do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio, poderão apresentar uma **Declaração** emitida pela Escola, **atestando a Conclusão do Ensino Médio e a data prevista para a entrega dos documentos oficiais.**

3.2 Os ingressantes no Curso de **Medicina**, além dos itens acima, deverão apresentar atestado de imunização contra **Tétano e Hepatite B (cópia legível)**. E os ingressantes de **Odontologia** apresentar atestado de imunização contra **Hepatite B (cópia legível)**.

3.3 Os ingressantes que se auto-identificarem com necessidades educacionais especiais deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo original emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

3.4 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

3.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

4. Do boleto da matrícula:

4.1 O boleto para pagamento da primeira parcela da anuidade/semestralidade, que corresponde à matrícula, será entregue ao candidato no ato da matrícula, e terá vencimento para o próximo dia útil, sendo que a matrícula somente será confirmada mediante o pagamento do respectivo boleto. Os valores estão divulgados neste edital e no Edital de Encargos Educacionais no site www.univille.br/editais.

4.1.1 O valor da primeira parcela (matrícula) citado no item 4.1, poderá ser dividido em duas partes iguais, sendo que 50% deverá ser pago no ato da matrícula e os outros 50% até dia 15/01/2019. A matrícula somente será confirmada mediante o pagamento total correspondente a soma dos dois boletos.

5. Do Início das aulas:

Cursos	Datas
Gastronomia e Medicina	18/02/2019
Demais cursos	25/02/2019

Conforme Calendário Acadêmico disponível em www.univille.edu.br/calendarios

6. Outras Informações:

6.1 A matrícula de menores de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF (**original legível**), conforme item 3 deste edital.

6.2 Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original.

6.3 Nos casos em que o responsável legal não possa comparecer, deverá nomear procurador através de documento público ou particular, devidamente autenticado em cartório, verdadeira ou semelhança. O procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, (**original legível**). A documentação do outorgante também deve ser apresentada.

6.4 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no vestibular. Não será aceita matrícula condicional.

6.5 A Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do curso caso esse não atinja o número mínimo de matrículas.

Joinville, 03 de dezembro 2018.

A PRESIDÊNCIA